Ano VII - Nº 4.422

Sexta-feira, 21 de Novembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Dia Nacional da Consciência Negra

Sessão solene foi dirigida pela vereadora Vânia Galvão, presidente da Comissão da Reparação



Foto: Valdemiro Lopes



Foto: Internet

A vereadora Vânia Galvão (PT) ressaltou a importância da data 20 de novembro como forma de relembrar as lutas travadas pelos negros no Brasil. "Me sinto muito honrada em presidir a sessão solene. É uma data que deve ser comemorada por toda população", afirmou. Ela denunciou que trabalhadores de ruas negros estavam sendo impedidos de comercializar os seus produtos e classificou a ação como uma espécie de "limpeza étnica". **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Moradores do Conjunto Metrô I apontam demandas à Desal

Ouvidoria promove reunião para discutir a construção de praça em Pirajá

Foto: Assessoria da Ouvidoria



Reunião entre a Ouvidoria da Câmara e Desal

A construção de uma praça que está margeando casas no Conjunto Metrô I, em Pirajá, foi tema de reunião promovida pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador juntamente com o diretor da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal), Marcílio Bastos. O encontro foi realizado na manhã de segunda-feira (17), na sede do órgão, na BR-324, a partir das denúncias feitas pelos moradores do local.

Para a ouvidora-geral, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), é necessário que se discuta com a população e que seja realizado estudos de impacto de vizinhança antes da execução de qualquer projeto arquitetônico, conforme legislação vigente.

Na reunião, moradores do Conjunto Metrô I sugeriram um recuo de 3,2 metros dos passeios em relação as suas casas, respeitando a acessibilidade e os impactos, já que o projeto em curso tem o espaço de um metro e meio dos imóveis.

Outra queixa foi quanto a implantação de refletores muito próximos às residências. Eles também propõem que o órgão retome o projeto original, onde a praça seria construída em um campo mais recuado, no próprio bairro.

Encaminhamentos

O diretor da Desal se mostrou solícito às queixas dos moradores e se comprometeu a dialogar com o corpo técnico responsável pela obra, reavaliar e ouvir a população para chegarem a um denominador comum, para que a maioria seja beneficiada.

Outro tema discutido foi a área que os moradores sugerem para a mudança, que é de responsabilidade do Grupo CCR, empresa que administra o metrô de Salvador. Aladilce Souza informou no encontro que vai solicitar uma reunião com a CCR para analisar os projetos feitos pela empresa para o Conjunto Metrô I.

Vânia Galvão em defesa da população de rua

Indicação da vereadora que reserva vagas para o segmento em obras públicas foi aprovado na Câmara

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Vânia Galvão

O Projeto de Indicação 102\2014, de autoria da vereadora Vânia Galvão, que institui a obrigatoriedade do Governo do Estado reservar 5% das vagas para a população em situação de rua nas contratações de obras ou serviços da Administração Estadual, foi aprovado pela Câmara de de Salvador. "As pessoas que ficam nas ruas estão nessa situação por falta de emprego, ou por estarem chegando à cidade à procura de emprego, de tratamento de saúde e de parentes. E isso é uma questão social, que deve ser tratada com ações que visem a ressocialização desses indivíduos, e promover a empregabilidade é um passo fundamental para que esta situação mude", argumenta.

A aprovação do projeto, segundo ela, "vem em boa hora, quando o índice de pessoas em situação de rua vem crescendo em nosso estado, especialmente em Salvador".

Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, cerca de 1,8 milhão de indivíduos vivem nesta situação mo país. Na capital baiana é possível encontrar estruturas improvisadas feitas com papelões, caixas e tecidos em diversos pontos da cidade. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), estima-se que em toda a cidade, atualmente, existam 3.500 pessoas vivendo em situação de rua.

“O Dia da Consciência Negra é todo dia”

Câmara comemora data simbólica com reflexões sobre a exclusão do negro na sociedade

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Vânia Galvão dirigiu a sessão solene regimental

Com duas palestras reflexivas sobre a discriminação do negro na sociedade, a Câmara Municipal de Salvador comemorou em sessão solene regimental a passagem do Dia Nacional da Consciência Negra, na manhã de quinta-feira (20), no Plenário Cosme de Farias. A atividade legislativa foi dirigida pela vereadora Vânia Galvão (PT), presidente da Comissão da Reparação. Os palestrantes foram os professores Cecília Soares e Samuel Vida.

A vereadora Vânia Galvão ressaltou a importância da data 20 de novembro como forma de relembrar as lutas travadas pelos negros no Brasil. “Me sinto muito honrada em presidir a sessão solene. É uma data que deve ser comemorada por toda população”, afirmou. Ela denunciou que trabalhadores de ruas negros estavam sendo impedidos de comercializar os seus produtos e classificou a ação como uma espécie de “limpeza étnica”.

Em suas considerações, o vereador Waldir Pires (PT) relembrou a história de luta do povo negro e destacou conquistas obtidas na sociedade. “Avançamos de tal forma que incluímos a dignidade humana no Artigo 1º da Constituição do Brasil. É esse o intuito desta data: a representação da dignidade humana independente de cor”, destacou.

Segregação

De forma crítica, o vereador Hilton Coelho (PSOL) declarou que a segregação social continua nos dias de hoje de forma mascarada. “Por trás de um debate que fala de modernização, existem preposições que fazem um segregamento cruel na nossa cidade. As reformas privativas vêm para criar uma cidade ilusória. Temos que nos manter atentos para não cometer o mesmo erro de antes”, avaliou.

Em sua fala, o vereador Alemão (PRP) homenageou a luta de seu avô negro, que o criou, e relembrou as dificuldades ao chegar à capital baiana. “Aos 11 anos, eu já estava trabalhando e meu avô não tinha fortuna. Mas me deu muito amor. Representar o negro é representar a minha família”, afirmou. Ele aproveitou a oportunidade para assegurar o valor da capoeira, que “é uma raiz do negro e uma forma de ressaltar a sua liberdade”.

Palestras

Na primeira palestra da manhã, a professora Cecília Soares frisou que “o Dia da Consciência Negra é todo dia”. Ainda em sua fala, esboçou um painel com informações históricas apontando que a sociedade tem sido ao longo dos anos excludente com o negro, discriminando-o e lançando-o negativamente nos dados estatísticos.

Para o advogado e professor da Universidade Federal da Bahia (Ufba) Samuel Vida, a luta do povo negro é uma história que merece ser contada em pinturas, livros, painéis e monumentos públicos, como forma de elevar a autoestima. Ele criticou analisou e criticou os estereótipos raciais e as ideologias subalternas disseminadas de forma agressiva pelas redes de televisão.

A sessão solene regimental também teve recital de poesia. Os versos livres destacaram a presença do negro em harmonia com a natureza, apontando ainda que essa relação harmoniosa foi destruída pela ação do homem branco conquistador.



Claudio Tinoco comemora anúncio da recuperação de campos e quadras

Conforme ordem de serviço assinada pelo prefeito, mais de 56 espaços esportivos serão requalificados

O vereador Claudio Tinoco (DEM) comemorou o anúncio da recuperação de mais 56 campos e quadras em vários bairros de Salvador. A ordem de serviço foi assinada pelo prefeito ACM Neto na manhã de quarta-feira (19), no Candeal.

"Tive a grande satisfação de retornar à sede da Associação Pracatum Ação Social – presidida pelo músico e compositor Carlinhos Brown – no Candeal Guetto Square, onde o prefeito anunciou também a recuperação da Praça das Artes e a pintura de 150 casas e da sede da Pracatum, em parceria com a Coral", afirmou o vereador.

Fotos: Marx Haack/Agecom



Vereador Claudio Tinoco e o prefeito ACM Neto na solenidade que anunciou a recuperação de espaços esportivos



Segundo Claudio Tinoco, além do campo no Candeal, entre os bairros beneficiados estão Nordeste de Amaralina (Areal), Santa Cruz (Bariri), Pernambués, Plataforma, Luiz Anselmo, Pau da Lima, Paripe, Periperi, Engenho Velho de Brotas, IAPI, São Marcos, além da quadra do Lobato.

"A recuperação desses espaços é mais uma prova do compromisso do prefeito ACM Neto com a capital baiana, que será subsede das Olimpíadas em 2016. Os campos e quadras são importantes equipamentos para o lazer e incentivo à prática de esporte de crianças e jovens", destacou.

A ação da prefeitura faz parte do Programa de Requalificação de Campos e Quadras da Diretoria-geral de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação.

Prorrogado prazo para emendas ao Orçamento 2015

Vereadores têm até às 17h de sexta-feira (21) para encaminhar propostas à LOA

Os vereadores terão até às 17h de sexta-feira (21) para apresentarem emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015, anunciou o vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador. "A data foi alterada para que os vereadores tivessem um maior tempo para elaborar as emendas. Neste sentido, resolvemos prorrogar o prazo, que seria até quarta-feira (19)", esclareceu.

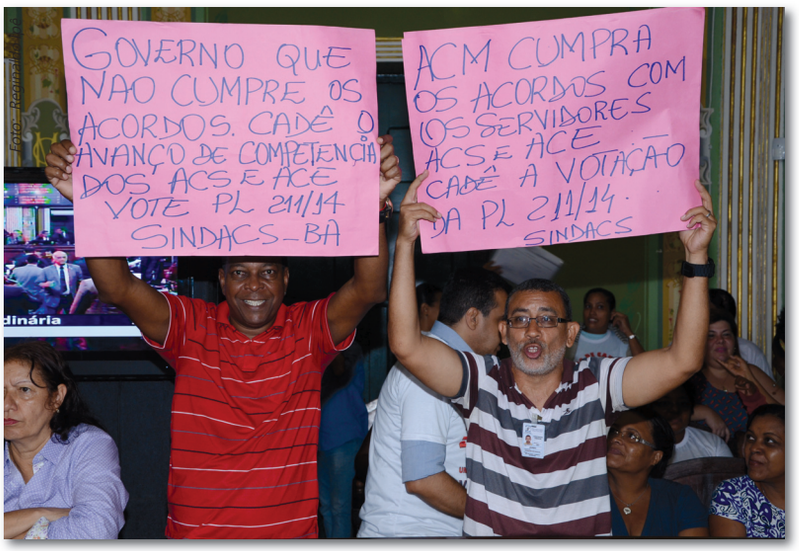
De autoria do Executivo, o projeto de Lei nº 209/2014 tramita na Câmara desde o dia 30 de setembro estima a receita e fixa as despesas de Salvador no valor de R$ 6,3 bilhões para o próximo ano.

A matéria foi discutida em quatro audiências públicas que aconteceram na Federação, São Marcos, Matatu de Brotas e Plataforma entre os dias 7 e 18 deste mês. Ao todo, 370 moradores de 44 bairros participaram da consulta pública. Para mais detalhes sobre a LOA de 2015 basta acessar http://migre.me/mFWSo.

SINDACS-BA pede aprovação de Projeto de Lei

Gratificação por avanço de competências e alteração dos valores da remuneração são os principais pontos do projeto

Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde estiveram na galeria da Câmara, na quarta-feira (19), pedindo a votação do projeto de lei nº 211/2014. Após acordo firmado, a proposição contempla modificação na regra de progressão na tabela de gratificação por avanço de competências dos ocupantes dos cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, com a alteração do percentual de 35% para 37,5%, para os níveis 1, 2 e 3.



O projeto prevê ainda a alteração dos valores da remuneração dos profissionais Rádio Operadores, do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU, admitidos através de Regime Especial de Direito Administrativo.

Segundo o coordenador jurídico do SINDACS-BA, Sérgio Papa, os acordos firmados ainda não foram cumpridos e pede agilidade no processo.

Requerimento da CEI da Telefonia é protocolado na CMS

Segundo o autor da iniciativa, Duda Sanches, 38 vereadores assinaram o documento

Requerimento da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Telefonia, cujo objetivo principal é investigar de forma rigorosa as atividades e serviços prestados pelas empresas de telefonia móvel, fixa, TV a Cabo e internet, foi protocolado na tarde de quarta-feira (19), em sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, com assinatura de 38 dos 43 vereadores.

Autor da iniciativa, o vereador Duda Sanches (PSD) comemora e promete empenho total para que os soteropolitanos deixem de ser vítimas das operadoras de telefonia, como vem acontecendo com cada vez mais constância.

Segregação social

"Sabemos o péssimo serviço que essas empresas prestam ao cidadão. Tanto que um levantamento feito pelos Procon's do Brasil aponta que as 10 primeiras reclamações estão relacionadas a estes serviços. Isso é um grito que a sociedade está dando e pedindo que os legisladores e o poder público realmente tomem a frente. Por isso, estamos abrindo essa comissão, como foi feita também na Assembleia Legislativa, para que possamos investigar a fundo esses serviços, essas prestadoras que agora terão que prestar contas aos milhões de habitantes de Salvador", argumentou o vereador.


Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Duda Sanches

Ele classifica o que vem ocorrendo como segregação social: "A operadora vende e o serviço não é prestado. Esse é o principal debate que queremos tratar. Essas empresas ganham milhões e milhões em cima do contribuinte, só que elas não contribuem com a melhoria dos serviços. Existem determinados bairros da terceira capital do Brasil que sequer possuem sinal para o celular funcionar. Isso também acontece com a TV a cabo ou internet".

Duda Sanches frisa que é comum também alguns clientes ligarem para comprar determinados serviços das operadoras, e só aí são informados que em suas ruas não há cobertura, enquanto em outras, bem próximas, o sinal está disponível. Antes da abertura da Comissão, o vereador se reuniu com integrantes da pasta da Fazenda e iniciou o debate em relação aos impostos e tributos que estas empresas contribuem para Salvador.

"Eu entendo que nenhuma forma de isenção ou de contribuição do poder público a estas empresas, que prestam péssimos serviços, deva continuar. Então, tudo o que tiver ao alcance da Câmara Municipal para pressionar, para que as empresas prestem melhores serviços, nós vamos fazer", afirmou.

Apenas no mês de setembro de 2014 foram registradas mais de 250 mil reclamações na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), referentes aos três serviços. Das queixas computadas pela autarquia entre janeiro e setembro, 26% referiam-se à qualidade dos serviços. E, só no setor de banda larga fixa, as reclamações sobre a qualidade chegam a 56% do total. A CEI da Telefonia foi a primeira comissão de inquérito instalada nesta legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

Fórum sobre a Medicalização da Educação e da Sociedade – Senhora Lygia Viegas – representante – assunto inerente.
Sindicato dos Comerciários de Salvador – Senhor Jaelson Dourado – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PT	15'
4	PTN	10'
5	DEM	10'
6	PSC	10'
7	PV	05'
8	PRB	10'
9	PSB	10'
10	PSDB	10'
11	PRP	05'
12	SD	05'
13	PSOL	05'
14	PDT	05'

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 142/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao dia 13 de dezembro, Dia Municipal do Agente de Saúde, a ser realizado às 9h do dia 12 de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora FABÍOLA MANSUR.

REQUERIMENTO Nº 143/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao centenário de nascimento de Jorge Calmon Moniz de Bittencourt.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

REQUERIMENTO Nº 144/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito, objetivando fazer investigação acurada sobre as atividades e os serviços prestados pela empresas de telefonia móvel, fixa, TV a Cabo e *Internet*, em relação às elevadas tarifas cobradas, bem como aos graves problemas que, diuturnamente, a população do Município de Salvador enfrenta por causa da má qualidade na prestação dos serviços referidos.
Discussão única – Votação.
Autoria: vereador DUDA SANCHES E OUTROS.

MOÇÃO Nº 49/14

Apresento Moção de Aplauso para a Associação dos Pais e Alunos Excepcionais (APAE), pelo brilhante e importante trabalho social e laboratorial realizado em prol da população soteropolitana, especialmente em beneficio de milhares de crianças portadoras de deficiência física.
Estamos nos referindo a uma das mais importantes associações de filantropia e trabalho social da Cidade de Salvador. A dedicação dos dirigentes, professores e funcionários da APAE, de um modo geral, é vista, sentida e aprovada por toda a sociedade soteropolitana. Basta observar-se os resultados.
A APAE – SÃO JOAQUIM, localizada na Cidade Baixa, desenvolve trabalhos de inclusão social para crianças e adolescentes portadoras de deficiência intelectual, oferecendo e ministrando cursos de capacitação em diversos segmentos. Após a preparação, os jovens são ingressados no mercado de trabalho que carece de pessoas especiais preparadas para assumirem a cota de trabalho exigida por Lei.
Além desses cursos, ali se desenvolve atividades culturais como: pintura, artesanato, capoeira, dança, teatro, música, culinária, oficinas profissionalizantes e ainda cultura agrícola.
Já na APAE – PITUBA é desenvolvido um projeto de assistência à saúde pública atendendo a milhares de pessoas através do SUS todos os meses, oferecendo exames laboratoriais da mais alta qualidade de atendimento profissional e humanitário, além do Centro Médico e de um Centro de Diagnóstico e Pesquisa servindo a população.
As obras de assistências realizadas pelas APAE em benefícios de vidas e resgatando a autoestima de crianças, adolescentes e das famílias devem ser comparadas com uma linda e sólida árvore frutífera onde a raiz é a sua base, o caule tem como limite o céu conduzindo a seiva do trabalho, suas folhas oferecem oxigênio e fazem pulsar os corações através da motivação, as flores nos traduzem a serenidade dos seus funcionários e o perfume da natureza, por fim, o fruto é a conquista da autoestima, são a transformação do "SER" excepcional trazido de volta para a sociedade através do trabalho e dedicação de tantos profissionais e voluntários que se agregam às obras implantadas pelas APAES.
Por tudo que aqui foi dito e, pela relevância do trabalho social e educacional realizado por estas APAEs, e por seus competentes e dedicados funcionários, aplaudimos a sua diretoria e funcionários.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
VADO MALASSOMBRADO

EXPEDIENTE

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de novembro de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 257/14

Dispõe sobre a coleta de medicamentos vencidos por farmácias e drogarias, no Município do Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Torna obrigatória a colocação em lugar visível de "Caixa Receptora" para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado ou não utilizados nas farmácias, drogarias, estabelecimentos congêneres e àqueles domiciliares.
Parágrafo Único – Os estabelecimentos devem afixar placa ou cartaz em local visível e legível, com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento possui Caixa Receptora para descarte de medicamentos e correlatos". "Deposite aqui seu medicamento vencido ou não utilizado."
Art. 2º - Cabe aos responsáveis pelos pontos de venda manterem o acesso livre e desimpedido aos recipientes, mantê-los em perfeitas condições de limpeza e conservação e adotando medidas visando a que o seu conteúdo não transborde.
Parágrafo Único – Os responsáveis pelos pontos de venda devem solicitar, por meio de documento próprio, às indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras e distribuidoras, o recolhimento dos resíduos especificados nesta Lei e a troca dos recipientes quando necessário.
Art. 3º - Os estabelecimentos a que se refere esta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para o cumprimento de suas disposições, sob pena de:
I - advertência;
II - multa de 10 (dez) a 20 (vinte) UFM (Unidades Fiscais do Município de Salvador).
Parágrafo Único – Em caso de reincidência o infrator estará sujeito às seguintes penas, progressivamente:
I – multa de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) UFM (Unidades Fiscais do Município de Salvador);
II – suspensão do alvará de funcionamento;
III – revogação do alvará de funcionamento.
Art. 4º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades administrativas municipais competentes, os quais atuarão de ofício ou mediante denúncia.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

Considerando que muita gente não sabe que a má destinação de remédios vencidos, como em lixos comuns ou vasos sanitários, pode oferecer riscos à saúde da população e de animais, bem como contaminar o solo e a água;
considerando que um estudo feito pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Bioquímicas Oswaldo Cruz entrevistou 1.009 pessoas em todo o Brasil e mostrou que apenas 2,7% dos entrevistados já haviam recebido alguma orientação sobre descarte de medicamentos vencidos. O levantamento constatou que 75,32% das pessoas descartam a medicação no lixo doméstico e 6,34% jogam na pia ou no vaso sanitário. E mais, 92,5% nunca perguntaram sobre a forma correta de fazê-lo;
considerando que, além dos riscos da ingestão acidental ou sem orientação, diferentes pesquisas feitas por equipes do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental da Universidade Positivo têm demonstrado outras consequências do descarte inadequado. De acordo com a professora

Cíntia de Oliveira, as concentrações de medicamentos detectadas em rios, lagos e mares são extremamente baixas, mas não podem ser consideradas inofensivas. "São substâncias químicas que estão no meio ambiente, mas que não são naturais de lá e por isso podem alterar as características originais", completa a professora Ana Flávia Godói;
considerando que embora a água e o esgoto passem por tratamento, esses processos não conseguem eliminar completamente os resíduos. "Em contato com os microorganismos presentes na água, esses produtos podem contribuir para a existência de bactérias cada vez mais resistentes";
considerando que, além disso, as pesquisas sugerem que a concentração de hormônios na água, provenientes de pílulas anticoncepcionais, já é capaz de causar algumas alterações genéticas em peixes. Ou seja, o descarte inadequado de medicamentos prejudica a fauna e, consequentemente, a saúde do homem, seja por meio da seleção de microorganismos mais resistentes ou pela contaminação de alimentos. "Há estudos que sugerem ainda outras consequências, como o aumento nos casos de alergias a remédios e alteração nos padrões da voz em homens, distúrbios de comportamento e puberdade precoce, por causa da concentração de hormônios femininos na água";
considerando que o Conselho Nacional do Meio Ambiente estabelece normas para o descarte de medicamentos e lixo hospitalar apenas para órgãos ligados à saúde pública, como clínicas e hospitais, mas não faz nenhum tipo de regulação sobre o descarte domiciliar;
considerando que, conforme já mencionado, a população em geral não está bem orientada acerca do correto descarte de medicamentos vencidos, de modo que a grande maioria ainda o faz em lixos comuns, vasos sanitários ou pias. Com a referida Lei, a população terá a informação dos riscos da má destinação dos medicamentos vencidos em toda e qualquer farmácia e drogaria deste Município, sendo que as mesmas farão tal coleta dando a devida destinação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 258/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Baiana de Pessoas com Deficiência – Projeto Incluir.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Baiana de Pessoas com Deficiência – Projeto Incluir.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"A maior deficiência é a deficiência de amar".
Eduardo Henrique Correia da silva

Inclusão social é um conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela falta de classe social, origem geográfica, educação, idade, existência de deficiência ou preconceitos raciais. Inclusão social é oferecer aos mais necessitados oportunidades de acesso a bens e serviços, dentro de um sistema que beneficie a todos e não apenas aos mais favorecidos no sistema meritocrático em que vivemos.
A inclusão social orientou a elaboração de políticas e Leis na criação de programas e serviços voltados ao atendimento das necessidades especiais de deficientes nos últimos 50 anos. Este parâmetro consiste em criar mecanismos que adaptem os deficientes aos sistemas sociais comuns e, em caso de incapacidade por parte de alguns deles, criar-lhes sistemas especiais em que possa participar ou "tentar" acompanhar a ritmo dos que não tenham alguma deficiência específica.Tem sido prática comum deliberar e discutir acerca da inclusão de pessoas com algum tipo de deficiência: mencionando direitos inerentes a uma deficiência específica, abrangendo todos os direitos de forma generalizada, embrulhando-os, sem maiores cuidados em mostrar detalhadamente estes.
Assim, a sociedade modificará em suas estruturas e serviços oferecidos, abrindo espaços conforme as necessidades de adaptação específicas para cada pessoa com deficiência a serem capazes de interagir naturalmente na sociedade. Todavia, este parâmetro não promove a discriminação e a segregação na sociedade. A pessoa com deficiência passa a ser vista pelo seu potencial, suas habilidades e outras inteligências e aptidões.
Fonte Wikipédia

Pois bem, esse é exatamente o norte da Associação Baiana de Pessoas com Deficiência – Projeto Incluir, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Dr. Galdino de Magalhães Ribeiro, 33 – Federação, Salvador, Bahia – CEP. 40230-108, CNPJ. 05.409.466/0001-69, que desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local e bairros adjacentes, no amparo de seus moradores, e filhos. Esta entidade vem desenvolvendo projetos nas áreas de saúde, educação, cultura, artes, segurança, acessibilidade e apoio aos jovens, crianças e adultos, contribuindo para a organização, educação e a integração social de todos da comunidade local.
Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Baiana de Pessoas com Deficiência – Projeto Incluir.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 259/14

Denomina de Jorge Calmon Moniz de Bittencourt um logradouro público desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. -Fica denominado de Jorge Calmon Moniz de Bittencourt um logradouro público da Cidade do Salvador.
Art. 2º. - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Jorge Calmon Moniz de Bittencourt, jornalista, advogado e professor; nasceu em Salvador, em 7 de julho de 1915; faleceu em 18 de dezembro de 2006; filho de Pedro Calmon Freire de Bittencourt e Maria Romana Moniz de Aragão Calmon de Bittencourt; foi casado com Leonor Macedo Costa Calmon de Bittencourt; e pai de Maria Romana (in memorian), Maria Edith, Mário, Maria Virgínia, Maria Teresa e Jorge Filho.

Formação Educacional:
cursou o primário no Instituto Baiano de Ensino e o secundário no Colégio Antônio Vieira, Salvador, 1932. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Bahia, Salvador, 1937. Membro da Associação Universitária da Bahia, presidente da Comissão da Casa do Estudante e redator do jornal da Associação Universitária da Bahia (AUB).
Título acadêmico: bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Bahia (1937).

Atividade profissional:
<u>Na Administração Pública:</u>
a) Presidente da Comissão Mista de Conciliação do Estado da Bahia (Ministério do Trabalho) – 1938/39;
b) Diretor da Biblioteca Pública da Bahia –1938/42;
c) Secretário do Interior e Justiça do Governo da Bahia – 1963/64; 1965/66;
d) Secretário da Justiça (1966/67);
e) Ministro/Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (1967/71)
na Política:
Deputado à Assembléia Constituinte do Estado da Bahia (1947);
Deputado à Assembléia Legislativa da Bahia (l947/51; 1951/55). vice-líder e líder da maioria.

<u>No Magistério</u>:
Professor de Português e História do Comércio da Escola Comercial Feminina da Bahia;
Professor Catedrático de História Americana da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (1941/1985);
Chefe do Departamento de História da FFCHUFBA (1959/62);
Chefe do Departamento de Jornalismo da FFCHUFBA (1961);
Professor de Direito Constitucional, no Curso de Bacharelado;
(1957/58) e de Direito Público Comparado, no Curso de Doutorado (1957/61) da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia;
Membro da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Catedrático de História Moderna e Contemporânea da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade da Bahia (1959);
Membro da Comissão Julgadora do Concurso para Docência Livre de História do Brasil da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade da Bahia (1960);
Vice-Diretor da FCHtJFBA (1961 – 1964);
Professor de Técnica de Jornal do Curso de Jornalismo da UFBA (1956);
Organizador do segundo e atual Curso de Jornalismo da UFBA (1961);
Participante do 10 Simpósio de Professores de História do Ensino Superior (Marília, São Paulo,15/20 de outubro de 1961);
Presidente do Núcleo da Bahia da Associação dos Professores Universitários de História (1961 – 1962);
Membro da Comissão Organizadora do 20 Simpósio dos Professores Universitários de História, e participante do mesmo Simpósio (Curitiba, Paraná, 27/31 de outubro de 1962);
Membro da Comissão de Planejamento da Universidade da Bahia (1962);
Membro da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Catedrático de História da América da Faculdade de Filosofia, Universidade do Brasil (1965)
Regente da disciplina História da Civilização Americana, UFBA (1971 – 1985)
Representante da Universidade Federal da Bahia no Colóquio "A Marinha e a Independência", patrocinado pelo Serviço de Documentação Geral da Marinha (Rio de Janeiro, 7/12 de agosto de 1972);
Professor Emérito da Universidade Federal da Bahia.

<u>Na Imprensa:</u>
Repórter (1934), Redator-Secretário (1935-49), Redator-Chefe (1949-1972) e Diretor Redator-Chefe do jornal "A TARDE" de Salvador (1972 – 1996);
Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (1942 – 1945);
Fundador da Editora Cruzeiro (1938);
Presidente da Rádio Cultura da Bahia (1955);
Membro do Grupo de Trabalho nomeado pelo Presidente da República para estruturar a Agência Brasileira de Notícias (1961);
Presidente da Associação Bahiana de Imprensa (1970 – 1972);
Membro da Comissão de Liberdade de Imprensa da Associação Interamericana de Imprensa (SIP).

<u>No Terceiro Setor:</u>
Associação Cultural Brasil-Estados Unidos (ACBEU), fundador e presidente de honra;
Academia de Letras da Bahia, benfeitor e presidente;
Associação Baiana de Imprensa, sócio-benemérito e presidente;
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), sócio e presidente;
Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, sócio-benemérito;
Academia Brasileira de História, acadêmico;
Fundação José Silveira, conselheiro e benemérito;
Instituto Genealógico da Bahia, Sócio-fundador;
Rotary Club da Bahia, presidente;
Irmandade da Conceição da Praia, irmão;
Irmandade do Nosso Senhor do Bonfim, irmão;
Santa Casa de Misericórdia, irmão;

Sociedade Cruz de Malta, irmão;
Ordem 3ª do Carmo, irmão;
Obras Sociais de Irmã Dulce, benemérito;
Companheiros das Américas, Comitê Bahia-Pensilvânia.

Livros publicados:
A Independência da Bahia, 1952;
Estradas Correm para o Sul: Migração Nordestina para São Paulo, 1954;
Revolução Americana: Quatro Estudos, 1976;
Grã-Colômbia Vista e Comentada, 1980;
Imprensas oficiais no Brasil: Aspectos de sua História e do seu Presente, 1981;
Promessas se Pagam com Pedra e Cal, 1999.

Condecorações e Homenagens:
Ordem do Mérito do Congresso Nacional, no grau de Comendador;
Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro;
Ordem do Mérito da Bahia, no grau de Grande-Oficial;
Ordem do Mérito das Comunicações, no grau de Grande-Oficial;
Medalha Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras;
Medalha Thomé de Souza, da Câmara Municipal de Salvador;
Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Oficial;
Medalha do Mérito Ruy Barbosa, do Tribunal de Contas do Estado;
Medalha do Pacificador, do Exército Brasileiro;
Medalha do Mérito Tamandaré, da Marinha do Brasil;
Medalha do Mérito Jornalístico, da ABI-BA;
Medalha do Mérito Marechal Argolo, da Polícia Militar da Bahia;
Diploma de Benemerenza da Societá Dante Alighere, Itália;
Comenda de Número de 1ª Ordem Del Mérito Civil, Espanha;
Cavalheiro da Ordem de Malta, Portugal;
Ordem do Infante D. Henrique, no grau de Comendador, Portugal;
Comenda Del Mérito Civil, da República do Chile;
Administrador do Ano, pela Escola de Administração da UFBA;
Medalha Ana Néri, da Sociedade Brasileira de Educação e Integração, de São Paulo;
Benemérito na Sociedade Amigos da Cidade do Salvador;
Medalha do Mérito Castro Alves, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia;
Cidadão Honorário de Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Feira de Santana, Santo Amaro, Maragogipe, Ubaitaba, Coaraci e Uauá;
Homenageado com seu nome no Fórum de Jacobina;

Por tanto, nada mais justo e merecido que homenagear esse baiano, que tanto contribuiu para nossa sociedade com seu conhecimento, com um logradouro público da Cidade do Salvador. Conto com a colaboração dos meus pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 260/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo foi fundada em 18 de setembro de 1993 com a denominação Associação Clube de Mães em Defesa da Comunidade do Loteamento Colina do Mar – Paripe, e tem o objetivo de promover a unidade e solidariedade entre seus associados e comunidade em geral; atuar de forma a combater as desigualdades sociais, falta de moradia, combate a fome; elaborar ampla política para as comunidades, no sentido de obter soluções para os diversos problemas; interferir sempre que necessário em debates técnicos, sociais e financeiros de âmbito nacional ou regional de interesse dos associados; zelar pela qualidade de vida dos seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras; viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que beneficiem as crianças, jovens, adultos, idosos e outros; colaborar com o poder público e conselhos, dando-lhes subsídios acerca dos problemas da comunidade; promover debates; acolher crianças e adolescentes em situação de risco; acolher dependentes químicos; dentre outras.
Por todo o exposto e, pela importância da atuação da associação para o desenvolvimento da comunidade, é que apresentamos o Projeto para renovação do título de utilidade pública e esperamos contar com o apoio dos demais edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 261/14

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de caixas eletrônicos com altura reduzida em Agências e Postos Bancários do Município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As agências e os postos bancários do Município de Salvador ficam obrigados a instalar caixas eletrônicos com altura reduzida na área de autoatendimento.
Art. 2º As agências e os postos bancários deverão implantar pelo menos um terminal com tela e teclado com altura reduzida para utilização de usuário de cadeira-de-roda e pessoa de baixa estatura.
Art. 3º As instituições financeiras existentes terão o prazo de noventa dias para se adequarem às exigências desta Lei, contados da data da sua publicação.
§ 1º - Transcorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem atendimento do disposto nesta Lei, será aplicada à infratora multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
§ 2º - Em caso de reincidência, a multa será aplicada no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem a finalidade de obrigar as agências e os postos bancários do Município a implantarem caixas eletrônicos com altura reduzida, para utilização de usuário de cadeira de roda e pessoa de baixa estatura.
É dever de todos os integrantes da sociedade lutar para que a inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais se torne de fato uma realidade brasileira.

Situações simples como ir ao caixa rápido para efetuar um saque, pagamento de uma conta e outros acaba sendo impossível para alguns cidadãos, pois os equipamentos estão sendo instalados de forma que exclui pessoas portadoras de determinadas deficiências.
As agências bancárias, inocentemente ou não, deixam de dar oportunidade, aos deficientes físicos e às pessoas com baixa estatura de movimentarem suas próprias contas através dos caixas eletrônicos, uma vez que os caixas eletrônicos "normais" possuem uma altura incompatível com a possibilidade destes usuários. Vale salientar que, devido à impossibilidade de movimentar suas próprias contas, estes usuários acabam tendo que solicitar auxílio de funcionários das agências, ou, até mesmo de pessoas próximas deles, correndo um risco constante de serem lesados, haja vista que se movimentam inúmeras quantias em dinheiro.
A apresentação do presente Projeto de Lei pretende contribuir para a inclusão social dos portadores de necessidades especiais, objetivando a implantação de pelo menos um terminal com tela e teclado em altura reduzida, compatível para a utilização por usuários de cadeira de rodas e de baixa estatura em todas as agências bancárias do Município de Salvador.
Diante do exposto, requeiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta Lei, a fim de que os munícipes de Salvador, bem como os visitantes, possam ter pleno conhecimento dos direitos e obrigações nela estabelecidos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE LEI Nº 262/14

Altera a Lei 6.583/2004 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 6.583/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Nas licitações municipais, a empresa participante habilitada que comprovar emprego dentro do seu quadro de mão-de-obra de, no mínimo 30% (trinta por cento) de negros e afrodescendentes, e, sendo certificada pelo Selo da Diversidade Étnico-Racial, terá acrescida pontuação em seu favor, além do atendimento aos demais critérios estabelecidos pelo edital."
Art. 2º - São mantidas as demais disposições legais.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

O Município de Salvador instituiu através do Secreto nº 17.918 de 12 de novembro de 2007 o Selo da Diversidade Étnico-Racial. Esta iniciativa visa a dar um reconhecimento público e certificado a todas as ações de promoção da igualdade racial nas políticas de gestão de pessoas e marketing das organizações públicas, privadas e da sociedade civil da cidade do Salvador.
Ao obter esse Selo, essas instituições além de terem certificadas estas ações de combate ao racismo assumem o compromisso de continuar a desenvolver ações promoção a igualdade racial no ambiente de trabalho, através de propostas que serão apresentadas e analisadas pelo Comitê Gestor, que é composto de organizações representativas do segmento governamental e da sociedade civil organizada.
Desta forma, o Selo da Diversidade Étnico-Racial representa uma política pública de sensibilização das instituições para esta responsabilidade social, melhorando inclusive a competitividade da empresa certificada isso porque em 2013 o programa passa a ser parte do Planejamento Estratégico da Prefeitura, não sendo apenas uma ação da SEMUR, mas do Governo ACM NETO, envolvendo outras secretarias e órgãos, com vistas ao alcance de metas.
A Lei 6.583/2004 estabelece o aumento da pontuação das empresas participantes de licitações que comprovem ter em seus quadros pelo menos 30% de mão de obra de pessoas afro descendentes.
Dessa forma propomos alteração para inserir na referida Lei a exigência também de que as referidas empresas sejam certificadas pelo Selo da Diversidade Étnico-Racial para fazerem jus aquele acréscimos na pontuação já que isso fortalecerá o programa.

Assim, esperamos contar com o apoio desta Casa e dos meus nobres pares para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/14

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor vice-almirante Luiz Henrique Caroli, comandante do 2º Distrito Naval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor vice-almirante Luiz Henrique Caroli, comandante do 2º Distrito Naval.
Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a marcar dia e hora para, em Sessão Solene, fazer a entrega do referido Título.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A Baía de Todos-os-Santos (BTS) é uma reentrância da costa litorânea brasileira localizada no estado da Bahia. É a segunda maior baía do mundo (depois do Golfo de Bengala) é a maior do Brasil. Sua extensão é de 1.233 km², com profundidade média de 9,8 metros, chegando até 42 metros, com visibilidade de mergulho entre 10 e 20 metros. Cuidar e tomar conta de toda essa área não é fácil, além do litoral baiano, O 2º Distrito Naval, coordena as ações da Marinha do Brasil em Sergipe e Norte de Minas Gerais. À frente dessa missão, como foi, por exemplo, na Copa do mundo de 2014 que foi modelo para o mundo não havendo nenhum incidente, está o vice-almirante Luiz Henrique Caroli. Nascido em 10 de junho de 1958, na cidade do Rio de Janeiro, é casado com Liliane de Brum Caroli; e pai de Luiza de Souza Lima Caroli, Tuliane de Brum Cabral (enteada) e Bruna de Brum Caroli. O comandante Luiz demonstrou capacidade de liderança sendo divulgador dos encantos e do modelo que nossa cidade pode ser e oferecer ao mundo, em nosso litoral, portanto, sendo merecedor da honraria que hora proponho.

CARREIRA
Aluno (Colégio Naval) - 01 MAR 1973
Aspirante (Escola Naval) - 03 FEV 1975
Guarda Marinha - 13 DEZ 1978
Segundo-Tenente - 31 AGO 1979
Primeiro-Tenente - 31 AGO 1981
Capitão-Tenente - 31 AGO 1984
Capitão-de-Corveta - 31 AGO 1990
Capitão-de-Fragata - 30 ABR 1996
Capitão-de-Mar-e-Guerra - 31 AGO 2001
Contra-Almirante
Vice-Almirante - 25 NOV 2007
- 31 MAR 2012

COMISSÕES
Navio-Escola "Custódio de Mello"
Fragata "Defensora"
Navio-Escola "Brasil"
Navio Varredor "Atalaia" (comandante)
Navio Patrulha Fluvial "Pedro Teixeira" (comandante)
Comando da Flotilha do Amazonas
Gabinete do Ministro da Marinha
Casa Militar da Presidência da República
Comissão Naval Brasileira na Europa
Escola Naval
Diretoria de Pessoal Militar da Marinha
Navio-Aeródromo "São Paulo" (comandante)
Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha
Centro de Adestramento "Almirante Marques de Leão" (comandante)
Escola Superior de Guerra (assistente do Comando)
Comandante da 2ª Divisão da Esquadra (comandante)
Comandante da Força-Tarefa Marítima da UNIFIL (comandante)
Subchefe de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Comandante do 2º Distrito Naval – atual

CURSOS
Colégio Naval
Escola Naval
Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais – Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
Básico – Escola de Guerra Naval
Comando e Estado-Maior – Escola de Guerra Naval (Mestrado em Ciências Navais)
Superior de Guerra Naval – Escola de Guerra Naval
Política e Estratégia Marítimas – Escola de Guerra Naval (Doutorado em Ciências Navais)
Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – Escola Superior de Guerra
Pós-Graduação em Planejamento Estratégico e Gestão pelo Instituto COPPEAD da UFRJ
Certificate in Advanced English – University of Cambridge

CONDECORAÇÕES
Medalha Mérito Marinheiro - 4 Âncoras
Medalha Militar e Passador Ouro - 4 Decênio
Medalha Mérito Tamandaré
Medalha da Vitória
Ordem do Mérito Naval – Grande-Oficial
Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande-Oficial
Medalha do Pacificador
Medalha Mérito Marechal Cordeiro de Farias
Ordem do Mérito da Defesa – Grande Oficial
Medalha do Mérito Santos Dumont
Medalha da UNIFIL
Medalha da Ordem Nacional do Cedro
Medalha da Ordem do Mérito Militar – Comendador
Medalha Sérgio Vieira de Mello

TRABALHOS PUBLICADOS:
A Importância Estratégica do Mar para o Brasil no Século XXI, Caderno de Estudos Estratégicos. Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra. (JUN/2010, Pg 118).

Portanto, por essa inegável contribuição à nossa querida cidade e nosso País, faz-lhe caber por direito o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor vice-almirante Luiz Henrique Caroli, comandante do 2º Distrito Naval.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/14

Considerando que as doenças infectocontagiosas são as doenças causadas por um agente biológico como, por exemplo, vírus, bactérias ou parasitas;
considerando que as doenças contagiosas são doenças transmissíveis, por contato direto ou indireto com indivíduos infectados;
considerando que algumas doenças infectocontagiosas, com uma intervenção em determinado tempo poderão ser tratadas com sucesso.
considerando que muitas dessas doenças podem ser prevenidas através da vacinação e prevenção;
considerando que a proteção contra as doenças infectocontagiosas constituiu-se em motivo de preocupação para os profissionais da área da saúde e gestores públicos. O fato de doenças transmitirem-se com relativa facilidade geram necessidades crescentes da utilização de mecanismos que barrem o contágio, o que mobiliza a atenção dos dirigentes sanitários, cientistas e governos;
considerando os gastos públicos com o tratamento destas doenças;
considerando que o Poder Público tem o dever de promover ações para melhoria da saúde da população;
considerando que as escolas têm o dever importante na educação e formação de cada individuo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, elaborar e executar campanha informativa sobre doenças infectocontagiosas nas escolas municipais, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 268/14

Considerando o grande número de pessoas portadoras de deficiência intelectual que diariamente frequentam a sede da APAE – SÃO JOAQUIM para participar das atividades sociais oferecidas pela referida instituição;
considerando que além dessas pessoas, também transitam pela aquela via pública idosos, feirantes e comerciantes;
considerando o péssimo estado de conservação em que se encontra o passeio que serve de via pública para ter acesso à sede da APAE naquela localidade;
considerando que diversas pessoas e adolescentes sofreram e sofrem acidentes ao transitarem por esta via, a qual se encontra totalmente destruída pela erosão e pela chuva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a necessidade de refazer a via de pedestres, qual seja, um novo passeio nas imediações da referida APAE – SÃO JOAQUIM, visando a oferecer melhor conforto para as pessoas que usam aquele passeio como via pública.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.
VADO MALASSOMBRADO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Mudança de Maturidade

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO
3290	Gildasio Moreira dos Santos	01760/2014

Ouvidoria implanta novo sistema de gestão da informação

Parceria com a Ouvidoria Geral do Estado visa melhorar o atendimento da Câmara ao público

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador implantou em novembro o Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG) a fim de modernizar a gestão das informações relativas ao atendimento ao cidadão. De 10 a 18 de novembro a equipe técnica do órgão recebeu capacitação para usar a ferramenta com a técnica da Coordenação das Ouvidorias Especializadas e Projetos da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), Fátima Yasin.

Para a ouvidora-geral, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), o TAG vai trazer agilidade no acompanhamento das demandas na Ouvidoria. "O Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG) é muito eficiente no acompanhamento dos processos gerados pelas demandas do cidadão, possibilitando também a articulação com outras Ouvidorias e o trabalho em rede", destaca a vereadora.

Com o TAG, a perspectiva é melhorar a articulação com a Rede de Ouvidorias Municipais e Estaduais e agilizar o atendimento ao cidadão, além de encontrar novas alternativas para aperfeiçoar os serviços prestados pelo órgão.

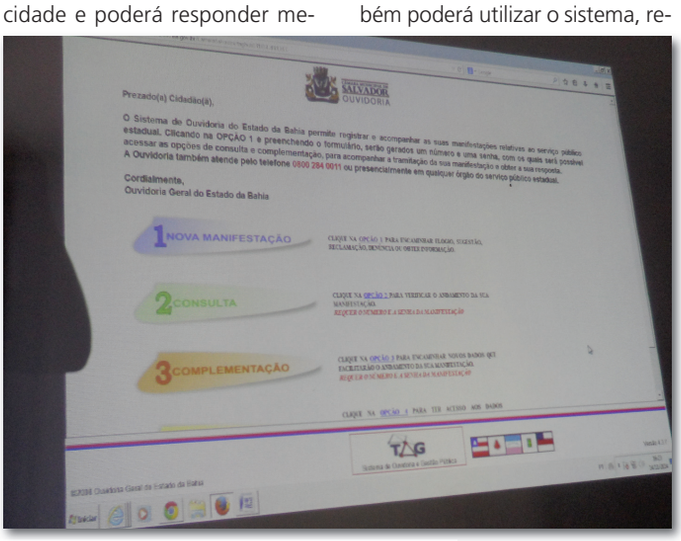
Com a implantação do novo sistema, o órgão terá mais conhecimento das necessidades da cidade e poderá responder melhor à população. O cidadão também poderá utilizar o sistema, registrando sua manifestação e monitorando a tramitação de sua solicitação. Além disso, serão gerados relatórios com estatísticas sobre as demandas, o perfil dos cidadãos, e os bairros e órgãos onde se concentram os problemas apontados.

Para o ouvidor-geral da OGE, Jones Carvalho, com o TAG as ouvidorias passam a contar com um moderno sistema para o atendimento ao cidadão, além do gerenciamento da informação de forma segura e eficiente. "O sistema é uma importante ferramenta para a gestão pública, uma vez que permite aos gestores terem um raio-x detalhado da administração pública", ressalta.

Fotos: Assessoria da Ouvidoria



Ouvidora-geral, vereadora Aladilce Souza, coordenadora técnica da Ouvidoria, Cláudia Correia ,e a técnica da OGE, Fátima Yasin





Referência nacional

O TAG é um software de registro e gerenciamento dos atendimentos da Ouvidoria, desenvolvido pelo servidor da OGE, Nelson Marinho, e fornece indicadores para avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados. TAG significa Tomás Antônio Gonzaga, um dos mais célebres ouvidores do Brasil. O sistema já é utilizado por 34 Ouvidorias parceiras da OGE na Bahia, entre prefeituras e câmaras municipais, 20 ouvidorias parceiras em outros estados e 167 Ouvidorias Especializadas de órgãos e secretarias estaduais.

O sistema foi cedido para a Câmara sem custos pela OGE, através de um Termo de Cooperação Técnica assinado em 2011 e renovado esse ano. Devido a dificuldades operacionais o sistema ficará hospedado provisoriamente na OGE para ser posteriormente transferido para a Câmara, com o suporte técnico da Assessoria de Informática.